



Fotos: Ana Castro

Conanda aprova notas públicas e debate classificação indicativa e Disque 100 durante a 272ª Assembleia

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) esteve reunido nos dias 23 e 24/05, em Brasília, para a 272ª Assembleia Ordinária do colegiado. Entre os assuntos de destaque estão: a aprovação de duas notas públicas; o debate com o Secretário Nacional de Justiça, Luiz Pontel de Souza, sobre Classificação Indicativa e as considerações do Conanda quanto aos dados do Disque 100, apresentados pela coordenadora-geral da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos, Sueli Vieira.

Divulgadas na última sexta-feira (24), o pleno do Conanda aprovou, por unanimidade, duas notas públicas: a primeira pede vetos presidenciais aos dispositivos que incluem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a segunda marca a posição do colegiado pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) que visa sustar os efeitos da Resolução 163 do Conanda, que detalha o conceito de abusividade da publicidade dirigida ao público infantil. As notas estão disponíveis no menu “Documentos” do Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O debate sobre as alterações que serão feitas na Portaria MJ nº 368 de 2014, que reúne todas as instruções atuais sobre a Classificação Indicativa, se deu com a presença do Secretário Nacional de Justiça, Luiz Pontel de Souza. Na oportunidade o Secretário, ao apresentar a referida Portaria, garantiu que as mudanças propostas pelo Ministério da Justiça dizem respeito apenas à inclusão da classificação indicativa para as artes

visuais, como: museus, exposições e performances artísticas. Segundo o Secretário, todo o processo de mudança do texto da Portaria se dará a partir de um debate público, que será feito em consulta



Secretário Nacional de Justiça, Luiz Pontel

pública, do qual o Conanda participará opinando no texto final. Pontel destacou ainda, que “a censura é proibida no Brasil sendo o papel do Ministério da Justiça o de indicar (ressaltando o sentido da palavra) o que é recomendado para cada faixa etária”. O Secretário enfatizou ainda que denunciar, apurar e punir irregularidades e/ou violações dos direitos de crianças e adolescentes são responsabilidades dos órgãos competentes, como o Ministério Público e o Judiciário, por exemplo.

Foram apresentados também à plenária do Conanda os dados do Disque 100, publicados na última semana pelo Ministério dos Direitos Humanos. O Conanda demonstrou preocupação com os números de respostas às denúncias, apresentados pela coordenadora-geral da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos, Sueli Vieira. Para o Conselho há necessidade de melhorar os fluxos de encaminhamento das denúncias aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o que será pauta das comissões permanentes do Colegiado.



Coordenadora-geral da Ouvidoria do MDH, Sueli Vieira

Destaques das Comissões Permanentes

No âmbito da **Comissão de Mobilização e Formação (CMF)** foi apresentado o resultado da coleta de informações sobre o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência - SIPIA CT e o não cumprimento da Resolução nº 178/2016 do Conanda que dispõe sobre o Sistema. A CMF debateu também estratégias para apoiar o lançamento da nova interface do SIPIA, previsto para junho deste ano. A Comissão deliberou também sobre a Campanha virtual do Conanda para o 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, como também, sobre a resposta ao ofício encaminhado pelos adolescentes que compõe o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda - CPA, a respeito do primeiro encontro do Comitê;

No âmbito da **Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP)** foram aprovadas as notas públicas publicadas nesta sexta-feira. A Comissão tratou também da minuta do projeto de lei sobre os conselhos tutelares e sobre a relação da criança com os meios de comunicação e acesso de informação, entre outros temas;

Na **Comissão de Políticas Públicas (CPP)** entre os assuntos debatidos está os direitos de crianças e adolescentes LGBT, tratou-se também sobre violações dos direitos destes adolescentes no sistema socioeducativo e no acolhimento institucional. Para esse debate foi convidado representante do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Outra pauta da Comissão foi a necessidade de diálogo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a inclusão das questões de direitos humanos, com o recorte para crianças e adolescentes, no Censo 2020, assim como nas demais pesquisas realizadas pelo órgão.

Manaus sedia etapa regional da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente

A Caravana reunirá representantes do Sistema de Justiça, Conselhos, Segurança Pública, Assistência Social, entre outros órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) acerca da questão: Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realiza, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a partir da próxima terça-feira (05), em Manaus/AM, mais uma etapa regional da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Além das autoridades que representam os órgãos do SGD, participam da Caravana: representantes do Conanda, adolescentes da região e lideranças comunitárias.

A Caravana já passou pelas regiões: nordeste, sul e centro-oeste promovendo a troca de experiências e integração dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos estados. Na programação, além do momento aberto ao público que acontece no dia 05/06, a partir das 13h30, dois dias (06 e 07/06) são dedicados às atividades formativas para os representantes do SGD na região.

Os eventos que compõem a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente partem da questão orientadora: "Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?" A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nas

regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), como: Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, entre outros.

A próxima cidade a receber a Caravana será Vitória/ES, que sediará a etapa regional sudeste, em julho deste ano. Também fazem parte do projeto Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente um evento temático e um Nacional, previstos para acontecer, em Brasília, ainda este ano.

Etapa Regional Norte

DATA: 05/06/2018
HORÁRIO: das 13h30 às 18h
LOCAL: Hotel Taj Mahal Continental
Av. Getúlio Vargas, 741 - Centro - Manaus/AM